

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº 1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto

Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº 20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Maió/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR	
Nome: EDIVALDO PEREIRA	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Administração Pública	

3. Relação de servidores

Edivaldo Pereira

RG. 4.435.778-0PR

CPF.773.353.849.15

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2020 a Dez/2020	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular
02	Jan/2020 a Abr/2020	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

03	Jan/2020 a Dez/ 2020	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2020 a Ago/2020	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2020 a Dez/2020	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2020 a Dez/2020	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2020	Contabilidade	Balanco Patrimonial e Balanco Financeiro	Comparação entre físico e o sistema (Caixa/Bancos e Imobilizado)	Balanco Patrimonial e Balanco Financeiro findo 31/12/2020.	Regular
08	Jan/2020 a Dez/2020	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	Regular
09	Nov/2020 a Dez/2020	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
10	Jan/2020 a Dez/2020	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	Regular

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2020 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item. Recomendando melhorias no sistema de divulgação de dados, Portal da Transparência..



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular (não houve)
Créditos Extraordinários	Regular (não houve)
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	Regular (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de R\$ 962.943,80 o que corresponde a 1,88% sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	Regular (Despesa Realizada no montante de R\$ 1.195.406,23 o que corresponde ao percentual de 3,23% da receita tributária arrecadada em 2019)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (Foram gastos com folha de pagamento o montante de R\$797.292,49 o que corresponde a 30,74% do limite máximo para despesa total em 2020)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.

7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

A abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo recurso utilizado foi a anulação parcial de dotação orçamentária, foi realizada com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 23/2019, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2020.

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 1.188.000,00 e foram usados R\$ 962.943,80, portanto uma sobra no valor de R\$ 225.056,20 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Limite de Gastos – REGULAR

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,88% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.195.406,23 de um total aprovado na LOA-2020 de R\$ 1.535.696,00. A economia de R\$ 340.289,77 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 3,23% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da IN 72/2012 - TCE/PR, art. 24, § 1º, § 2º e §3º que versa sobre o assunto de forma específica. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R\$ 162.707,51 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2020. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos. Recomendando melhorias no sistema de divulgação de dados, Portal da Transparência



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

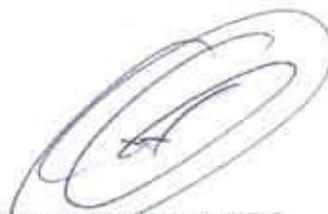
RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

**PARECER
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 01 de março de 2021.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15



Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana



Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em Administração e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,
R.G. 4.435.778 – 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Deyselem Fazio
Secretaria



Diplomado

Wanderson Junior
Diretor



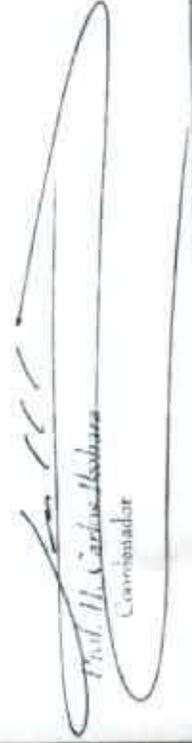
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

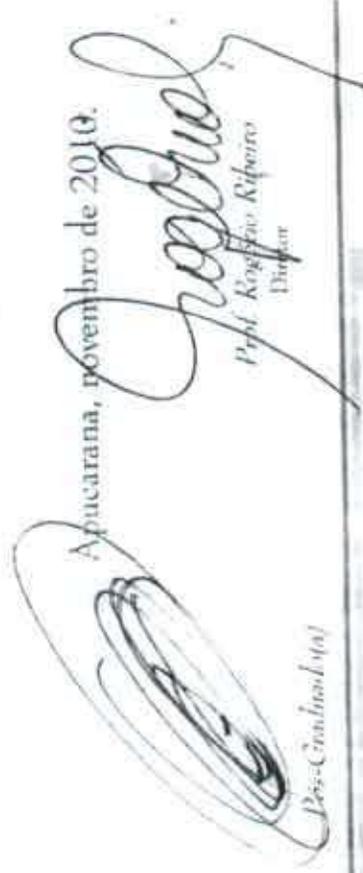
CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.


Prof. H. Carlos Sobrinho
Coordenador


Apucarana, novembro de 2010.
Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

Pós-Graduação (a)



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO PARANAPANEMA

Certificado

Edivaldo Pereira

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que Edivaldo Pereira participou do Curso " Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-AMP

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de **JAGUAPITÃ**, pela sua participação no "Seminário: **ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de 7 horas, em **CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.**

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

Heinz Georg Herwig
Presidente

INTERATIVA

Instituto Paranaense de Assessoria Pública e
Integração de Programas Sociais LTDA.

Certificado

A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,

certifica que, **EDIVALDO PEREIRA**

participou do Seminário "O Controle Interno na Administração Pública",
realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - Pr, 25 de Maio de 2007.



Luiz Grando
Diretor Administrativo Interativa
Instituto Paranaense de Assessoria Pública
e Integração de Programas Sociais Ltda.

AMUNOP

Associação de Municípios do Norte do Paraná

CERTIFICADO

Conferido a
do Município de

EDIVALDO PEREIRA
JAGUAPITÁ

Pela sua participação no treinamento sobre "LICITAÇÃO", com carga horária de oito horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com a AMUNOP e a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, no dia 07 de maio de 2002, no Centro Cultural.

Cornélio Procopio, 07 de maio de 2002

NILTON DE SORDI JÚNIOR

Presidente

Certificado

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PARANÁ

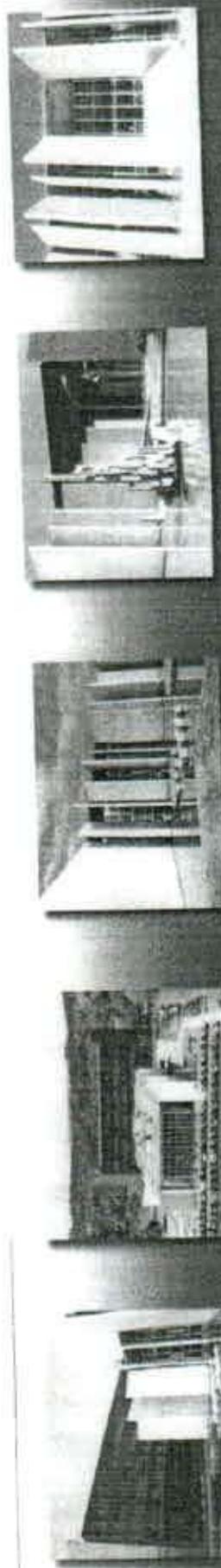


Conferido a **EDIVALDO PEREIRA,**

do Município de **JAGUAPITÃ** pela sua participação no Curso sobre **"LICITAÇÃO E PREGÃO - ASPECTOS GERAIS E CASOS POLÊMICOS"**, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2003, com duração de **14** horas, em **CAMBÉ**, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Curitiba, 19 de novembro de 2003.


Henrique Naigeboren
Presidente



O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
EDIVALDO PEREIRA
participou do evento Diálogo Público 2005

“Qualidade dos gastos públicos:

contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”
no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,
em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.



Eduardo De Biaggi

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Certificado

Certificamos que Edivaldo Pereira participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Jaguapitã no período de 10 a 13 de agosto de 2009.

Módulo (Carga Horária): Controle Interno (3 h); Transfereção de Recursos Federais (3 h); Orçamento Público (3 h); Convênios (3 h); Programas Federais (6 h); Licitações e Contratos (6 h)

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Adimar Gregorini

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná

FCP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

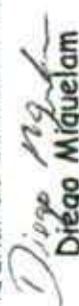
Controladoria-Geral
da União



CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou da Capacitação do **CURSO DE PREGOEIRO** ministrado nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, com carga horária de 16 horas, tendo obtido 100% de presença e aproveitamento.

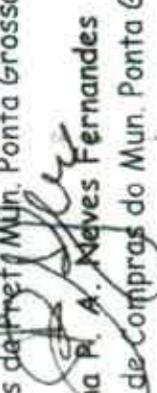

Cesar Augusto Vialle
Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


Diego Miquelam

Coord. Geral de Op. da Bolsa de Licit. e Leilões do Brasil


Jose Luiz Teleginski

Dir. de Compras da Pref. Mun. Ponta Grossa


Rafaela Luana P. A. Neves Fernandes

Adv. do Dep. Jdco e de Compras do Mun. Ponta Grossa

Ademar Nitschke - Diretor Superintendente

CNPJ nº 10.508.843/0001-57

Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

SERASA

 Experian